



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 665 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.962

ANTONIO CESCOH, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;-----
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA DECRETA E EU PROMULGO A SE- GUINTE LEI;-----

Artigo 1º) Ficam suplementadas, no corrente exercício, as se-
guintes dotações orçamentárias:

§1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Verba 141-8-02-4-Despesas Diversas-----Cr\$ 50.000,00

PREFEITURA

Verba 151-8-07-2-Material Permanente----- 226.840,00

Verba 151-8-09-3-Material de Consumo----- 200.000,00

Verba 151-8-09-4-Despesas Diversas----- 30.000,00

Soma do Parágrafo----- 506.840,00

§2ºSERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

LIMPEZA PÚBLICA

Verba 241-8-85-2-Material Permanente----- 529.090,00

Verba 241-8-85-3-Material de Consumo----- 25.000,00

SERVICO DE ÁGUA

Verba 251-8-63-3-Material de Consumo----- 1.500.000,00

Verba 251-8-63-4-Item I-Despesas Diversas----- 500.000,00

Verba 251-8-63-4-Item II-Despesas Diversas----- 220.000,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Verba 271-8-88-3-Material de Consumo----- 380.000,00

Verba 271-8-88-4-Item I- Despesas Diversas----- 145.000,00

OFICINA MECÂNICA

Verba 281-8-89-3-Material de Consumo----- 2.800.000,00

Soma do Parágrafo----- 6.099.090,00

§3ºOBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Verba 311-8-81-3-Material de Consumo----- 400.000,00

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Verba 321-8-82-0- Pessoal Fixo- Item II----- 70.000,00

Verba 321-8-82-2- Material Permanente----- 393.050,00

Verba 321-8-82-3- Material de Consumo----- 200.000,00

A Transportar----- 1.063.050,00



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

Transporte----- 1.063.050,00

REPARAÇÕES DIVERSAS

Verba 331-8-89-1- Pessoal Variável----- 720.000,00

Verba 331-8-89-3- Material de Consumo----- 150.000,00

CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Verba 351-8-81-4- Item III-Despesas Diversas---- 200.000,00

Soma do Parágrafo---- 2.133.050,00

§4ºSERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO

ESCOLAS MUNICIPAIS

Verba 431-8-33-4- Item II-Despesas Diversas----- 60.000,00

Verba 431-8-33-4- Item VI-Despesas Diversas----- 75.970,00

Verba 431-8-38-4- Item III-Despesas Diversas---- 110.000,00

Verba 431-8-38-4- Letra B-Despesas Diversas----- 84.000,00

SEGURANÇA PÚBLICA

Verba 441-8-24-4- Item II-Despesas Diversas----- 48.000,00

Verba 441-8-24-4- Item III-Despesas Diversas---- 54.000,00

Verba 441-8-24-4- Item IV-Despesas Diversas----- 220.000,00

ÓRGÃOS CULTURAIS

Verba 461-8-38-4- Item I- Despesas Diversas----- 75.000,00

Soma do Parágrafo----- 726.970,00

§5ºDÍVIDAS

AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO

Verba 511-8-73-4- Despesas Diversas----- 25.871,30

JUROS DO EXERCÍCIO

Verba 511-8-74-4- Despesas Diversas----- 1.300.000,00

Soma do Parágrafo----- 1.325.871,30

§6ºAUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

ASSISTENCIA PÚBLICA

Verba 611-8-48-4- Item I- Despesas Diversas---- 55.000,00

Verba 611-8-48-4- Item II- Despesas Diversas--- 30.000,00

OUTROS AUXÍLIOS

Verba 641-8-98-4- Despesas Diversas----- 160.000,00

Soma do Parágrafo----- 245.000,00

§9ºDESPESAS DIVERSAS

SEGUROS E ACIDENTES

Verba 931-8-94-4- Despesas Diversas----- 94.430,90

EVENTUAIS

Verba 941-8-99-4- Item I-Despesas Diversas----- 1.000.000,00

A Transportar----- 1.094.430,90



Prefeitura Municipal de Adamantina

Estado de São Paulo

Nº

Transporte-----	1.094.430,90
Verba 941-8-99-4- Item II-Despesas Diversas-	<u>300.000,00</u>
Soma do Parágrafo-----	<u>1.394.430,90</u>

Artigo 2º) O presente crédito, no valor de Cr\$12.431.252,20- (doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e - cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos) será coberto com o excesso de arrecadação do orçamento vigente, verificado nas seguintes rubricas da Receita:-

Quota Prevista no Art.20 da Const.Federal---	4.081.624,80
Quota Prevista no Art.15 §4º da Const.Federal	766.486,00
Quota Prevista no Art.15 §2º da Const.Federal-	1.239.927,20
Taxa Hospitalar-----	2.500.000,00
Taxa de Conservação de Estradas-----	1.050.000,00
Imposto Territorial Rural-----	1.700.000,00
Quota do Imposto de Consumo-----	<u>1.093.214,20</u>

Total do Recurso Financeiro---- 12.431.252,20

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, 24 DE DEZEMBRO DE 1.962.


ANTONIO CESCON

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, 24 DE DEZEMBRO DE 1.962.-


FAUSTO OLIVEIRA

Secretário